

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO - CADASTRO EMERGENCIAL
DOCENTE 01/2023

O Diretor da EE. Professora Zulenka Rapchan, município de Mirante do Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei 1.374/2022, Lei Complementar 1,093, Resolução SEDUC-85/2022, indicação CEE 213/2021, e Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria/CGRH – 2023 nº 17, torna pública a ABERTURA DE CADASTRO EMERGENCIAL DOCENTE - 01/2023 destinado aos candidatos à contratação por tempo determinado para docência, portadores de habilitação ou que apresentem qualificação para ministrar aulas de: EDUCAÇÃO ESPECIAL – DI – SALA DE RECURSO

1. Das Disposições Preliminares:

- a) A atribuição de aulas aos docentes e candidatos cadastrados e classificados nos termos deste edital ocorrerá, desde que esgotadas as possibilidades de atribuição de aulas aos docentes e candidatos inscritos ou cadastrados na Diretoria de Ensino - Região de Mirante do Paranapanema para o ano de 2023, conforme estabelece a Resolução SEDUC-85/2022;
- b) O processo de cadastro e classificação regido por este Edital será executado nos termos abaixo e terá validade apenas para o ano letivo de 2023, sendo que a contratação ocorrerá exclusivamente para atuação presencial, nos termos da Resolução SEDUC-59/2021, devendo ainda respeitar ao número máximo de contratos de trabalho disponibilizados para esta Diretoria de Ensino.
- c) **Os candidatos à contratação com inscrição vigente no Processo Seletivo – Banco de Talentos 2023 – não deverão realizar este Cadastramento Emergencial, sendo este destinado apenas a quem não possui inscrição ou àqueles que tiveram a inscrição no Banco de Talentos anulada.**



2- Do cadastramento:

Período: de **14/06 a 15/06/2023**.

Local: inscrição através do preenchimento da Ficha de Cadastro Emergencial de inscrição, contido no presente edital, a ser entregue na unidade escolar;

1. Dos documentos necessários: cópia, frente e verso, juntamente com o formulário de inscrição:
 - a) Anexo I de Contagem de Tempo para atribuição de Classes e Aulas, data base: 30/06/2022, caso tenha ministrado aulas no Estado (datado e assinado pelo Diretor da U.E.) e/ou Declaração com Tempo de serviço na rede municipal/Privada de Ensino;
 - b) Diploma e Histórico ou certificado de conclusão com data da colação de grau e histórico escolar;
 - c) Em caso de alunos de último ano: Declaração/Atestado de matrícula da faculdade acompanhado Histórico Escolar Parcial, contendo as disciplinas e a carga horária cursada até o final o 2º semestre de 2022. **A documentação deve deixar claro que a matrícula se refere ao último ano da Licenciatura Plena em 2023;**
 - d) RG (obs.: **não será aceito:** CNH em virtude de não conter informações necessárias ao cadastramento no sistema da SEDUC, data de emissão seja superior a 10 anos, “nome” não esteja em consonância ao item h);
 - e) CPF;
 - f) Título de Eleitor;
 - g) PIS/PASEP;
 - h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - i) Comprovante de Endereço (Não serão aceitos: boletos/faturas);
 - j) Carteira Profissional (constando data do Primeiro vínculo empregatício);
 - k) Certidão de Nascimento de dependentes menores de 18 anos;
 - l) Diploma de Mestrado e Doutorado;
 - m) Ficha de Cadastro Emergencial (anexo).





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO MIRANTE DO PARANAPANEMA
EE. PROFª ZULENKA RAPCHAN
Av. Dr. José da Costa Machado, n.º 135 – Distrito de Costa Machado –
Município de Mirante do Paranapanema – SP – CEP 19265-000
E-mail: (e032943a@educacao.sp.gov.br) – Fone: (18) 3991-1948

3 – Da divulgação:

A classificação dos cadastrados será divulgada em 23/06/2023, a partir das 08h na EE. Professora Zulenka Rapchan, localizada à Avenida Dr. José da Costa Machado, nº 135, Distrito de Costa Machado, Município de Mirante do Paranapanema - SP.

4 - Da atribuição de aulas:

A atribuição de aulas ocorrerá presencialmente nesta Unidade Escolar no dia 23/06/2023, às 14h, caso não haja manifestação de interesse pela Secretaria Escolar Digital (SED) por candidato já classificado.

5 – Disposições Gerais:

Todos os documentos exigidos deverão ser entregues e juntados à Ficha de Cadastro Emergencial (anexo);

A documentação entregue será analisada pela Direção da Escola, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento da inscrição, não cabendo a juntada de documentos posteriores;


O não atendimento às exigências deste edital ocasionará no indeferimento da inscrição.

São de responsabilidade do candidato o acompanhamento do cronograma de todo processo de cadastramento, classificação e Atribuição de classes/aulas.

Os documentos entregues deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

6 – Observação:

O Diretor deverá proceder com a atribuição tão logo tenha candidato inscrito que atenda a necessidade da escola, não formando cadastro reserva. Atendendo a necessidade da escola, o cadastramento emergencial fica automaticamente fechado e apenas será inserido na classificação geral o candidato atendido na atribuição de aulas, desde que esteja com a documentação válida e devidamente entregue, sendo inserido na SED (Secretaria Escolar Digital) pela escola para posterior providências pela Diretoria de Ensino.


Aldenir Alves P. Lassugue
Diretor de Escola
RG: 16.623.189-7



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO MIRANTE DO PARANAPANEMA
EE. PROFª ZULENKA RAPCHAN
Av. Dr. José da Costa Machado, n.º 135 – Distrito de Costa Machado –
Município de Mirante do Paranapanema – SP – CEP 19265-000
E-mail: (e032943a@educacao.sp.gov.br) – Fone: (18) 3991-1948

FICHA DE CADASTRO EMERGENCIAL 2023

Nome: _____ Data Nascimento: __/__/____

RG: _____ CPF: _____ Cor: _____

Estado civil: _____ Fone: () _____ E-mail: _____

Ano do primeiro emprego: _____ (Anexar documentos comprobatórios)

1 – HABILITAÇÃO:

- () Licenciatura;
() Bacharelado;
() Tecnologia;
() Aluno de último ano

2 – CAMPO DE ATUAÇÃO A SE INSCREVER

- () Classe
() Aulas
() Educação Especial

– PARTICIPANTE:

- () Sem vínculo com a SEE
() Contrato ativo da categoria “V”
() Com vínculo (Categoria A, P, N, F) que pretende acumular

– DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO ENTREGUES: Conforme Item II do Edital de Convocação

(Todos os documentos são obrigatórios)

- () RG;
() CPF;
() Título de Eleitor;
() Comprovante PIS/PASEP;
() Certidão de Nascimento
ou Casamento; () Carteira
de Trabalho (se houver);
() Comprovante de Residência;
() Certificado ou Diploma e Histórico (obrigatório) do Curso de habilitação/ qualificação
(Formação Curricular)
() No caso de Alunos de último ano do Curso apresentar histórico escolar e declaração
ORIGINAL de matrícula do semestre atual, expedidos pela instituição de ensino superior que
estiver fornecendo o curso.

4 – TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- () Mestrado; () Doutorado;
() Tempo de Serviço (experiência no magistério).

Unidade de Recebimento: _____ Data: __/__/____

Nome por extenso do responsável pelo recebimento: _____

Cargo/função: _____

COMPARECER NA UNIDADE COM ESTA FICHA PREENCHIDA E IMPRESSA

.... Destacar aqui.....

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MIRANTE DO PARANAPANEMA

Nome: _____ Fone: _____ Data: __/__/____

Unidade de Inscrição: _____

NOME POR EXTENSO, CARGO/FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DESTA INSCRIÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO MIRANTE DO PARANAPANEMA
EE. PROFª ZULENKA RAPCHAN

Av. Dr. José da Costa Machado, n.º 135 – Distrito de Costa Machado –
Município de Mirante do Paranapanema – Estado de São Paulo – Brasil – CEP 19265-000
E-mail: (e032943a@educacao.sp.gov.br) - Fone: (18) 3991-1948

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS - 2023

O Diretor da EE. "Profª Zulenka Rapchan", **CONVOCA**, para atribuição de classes e/ou aulas os docentes, inscritos e cadastrados nesta Diretoria de Ensino, a participarem da sessão de atribuição, conforme segue:

Dia: 23/06/2023	Local: EE. Profª Zulenka Rapchan	Horário: 14h
Especificações:		
() Livres (X) Subst.	SALA DE RECURSO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (DI) – 2 Turmas (20 aulas)	

MANHÃ

AULA	INÍCIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
1ª aula	07h00 às 07h45					
2ª aula	07h45 às 08h30					
3ª aula	08h30 às 09h15					
4ª aula	09h15 às 10h00					
5ª aula	10h20 às 11h05	TURMA C			TURMA C	TURMA B
6ª aula	11h05 às 11h50				TURMA B	

TARDE

AULA	INÍCIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
1ª aula	12h40 às 13h25		TURMA C	TURMA C	TURMA B	TURMA B
2ª aula	13h25 às 14h10		TURMA C	TURMA B	TURMA B	
3ª aula	14h10 às 14h55		TURMA C	TURMA B	TURMA B	
4ª aula	15h15 às 16h00		TURMA C		TURMA B	
5ª aula	16h00 às 16h45	TURMA C	TURMA C		TURMA B	
6ª aula	16h45 às 17h30	TURMA C				

Observações

1- ATPC: das 17h:20 às 18h:50 às 2ª feiras e das 18h:05 às 18h:50 nas 5ª feiras

Mirante do Paranapanema, 13 de junho de 2023.


Aldenir Alves R. Passugue
Diretor de Escola
RG: 16.623.189-7